

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) - ERRATA

Considerando o abaixo-assinado subscrito por filiados efetivos e em dia com suas obrigações sociais do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – SINTC-MG, e tendo em vista a inéria da atual diretoria do Sindicato em convocar Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para fins de resolver a iminente vacância da diretoria do Sindicato, nada obstante provocada formalmente para tanto, os servidores filiados ao Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – SINTC-MG, vêm, nos termos dos arts. 11 e 39 do Estatuto Social, CONVOCAR todos os filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2026, às 13h00, no Auditório Vivaldi, anexo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre: I – Deliberar sobre a Candidatura, Votação, Constituição e Posse de Junta Governativa Provisória, com poderes para administrar o Sindicato de forma temporária e convocar, organizar e realizar nova eleição sindical no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da posse, de modo a convocar, organizar e realizar nova eleição sindical; II – Não prorrogação do mandato da atual diretoria. A Assembleia Geral Extraordinária será instalada, em primeira convocação, às 13h00, com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos filiados efetivos. Não havendo quórum em primeira convocação e diante da ausência de apresentação do número oficial de filiados pela atual diretoria, a Assembleia será instalada, em segunda e última convocação, às 13h30 (trinta minutos após), com o número de filiados presentes, sendo necessária a participação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos solicitantes. Para fins de organização e segurança jurídica, os filiados presentes serão identificados por meio de pulseiras na cor verde. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.

Servidores filiados convocantes.



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 26/01/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do

Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadedigital.em.com.br/wp-content/uploads/2026/01/EDITAL-SINDICATO-DO-TRABALHADORES-DO-TRIBUNAL-DE-CONTAS-DO-ESTADO-DE-MINAS-GERAIS-SINTC-MG-AGE-ERRATA-26-01-2026.pdf>

